

2ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO
CNPJ 47.326.944/0001-17
NIRE 42104969321

DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/08/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3367130, expedida pela SSP/SC, CPF sob nº 020.839.589-00, residente e domiciliado à Rua Conde de Araruana, 21– CEP 89057-233, Bairro Fortaleza, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, único titular da Empresa Individual **GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO** registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob NIRE 42104969321 e no CNPJ sob nº 47.326.944/0001-17, resolve promover a presente alteração contratual, com os seguintes termos:

1 - DA TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada a empresa individual denominada **GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO** em sociedade empresária limitada, que passará a adotar a denominação **KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, e nome fantasia **AGM TEXTIL** com sede no mesmo endereço e aditado seu objeto social.

2 - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem os seguintes objetos sociais: (CNAE 7319002) Promoção de Vendas, (CNAE 4679699) Comércio atacadista de materiais de construção, (CNAE 4789099) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (CNAE 5212500) Carga e descarga, (CNAE 4641902) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE 4642701) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança e (CNAE 1412601) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Em razão das modificações ora ajustadas, após a efetivação da cláusula afeta, resolve o sócio, promover a Consolidação Contratual como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

Do nome empresarial, sede, filial, objeto, início de atividades e duração

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**”, adotando nome fantasia de **AGM TEXTIL**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Roseli Schoenau, 72, CEP 89053-075, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, podendo abrir filiais.

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de Promoção de Vendas, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L-KY002ThnAFuFiajG0kQw&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02083958900-GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/12/2024

Certifico o Registro em 09/12/2024 Data dos Efeitos 03/12/2024

Arquivamento 42208878518 Protocolo 240811810 de 03/12/2024 NIRE 42208878518

Nome da empresa KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245168509950000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Carga e descarga, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança e Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 2022.

Cláusula 5ª – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do capital, quotas, quotistas e responsabilidades

Cláusula 6ª – O capital social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuída da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	1.000	1.000,00	100%
Total	1.000	1.000,00	100%

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

Da cessão de quotas e seus direitos, admissão e exclusão de sócios

Cláusula 8ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço. Direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª – Independentemente do direito de preferência, poderão ser admitidos novos sócios, na sociedade, com aumento de capital social, mediante aprovação dos sócios que representam a totalidade do capital social.

Cláusula 10ª – Será ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas e a admissão de novos sócios, feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

Cláusula 11ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas p/ subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª – As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para a sua formalização, deverão ser lavradas em instrumento próprio, valendo, para este fim, cópia da Ata da Reunião dos Sócios que registrou a sua aprovação ou instrumento de cessão de quotas.

CAPÍTULO IV

Da administração da sociedade, sua remuneração e contabilidade

Cláusula 13ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO**, que assinará isoladamente todos os documentos de responsabilidade da sociedade, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2024 Data dos Efeitos 03/12/2024

Arquivamento 42208878518 Protocolo 240811810 de 03/12/2024 NIRE 42208878518

Nome da empresa KING FLEECE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245168509950000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

09/12/2024

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 14ª – O sócio administrador, quando no exercício de suas funções, terá direito a uma retirada, a título de pró-labore, que será levado a débito da conta despesas, e fixada de comum acordo entre os sócios, usando inclusive o bom senso e dentro de uma realidade econômica da empresa.

Cláusula 15ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros

Cláusula 16ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO VI

Da reunião dos sócios

Cláusula 17ª – Os sócios reunir-se-ão ao menos uma vez por ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras a ele relativas, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade conservará as atas das reuniões de quotistas e das deliberações tomadas, as quais deverão ser transcritas em livro próprio.

Cláusula 18ª – Para a instalação da reunião exige-se a presença de titulares de $\frac{3}{4}$ (três quartos) no mínimo, do capital social, devendo os trabalhos serem dirigidos por um dos sócios escolhidos entre os presentes.

CAPÍTULO VII

Do falecimento e do reembolso das quotas

Cláusula 19ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o sócio considerado interditado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo 1º - O valor do reembolso das quotas de capital, será realizado pelo valor definido pela legislação monetária vigente com base nos índices que melhor corrigir o capital, cabendo aos sócios quotistas remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do ocorrido.

Parágrafo 2º - O total a ser reembolsado será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CAPÍTULO VIII

Da dissolução e sucessão

Cláusula 20ª – Na deliberação sobre a dissolução da sociedade, proposta pelos próprios sócios, será assegurado aos que dela divergirem, mesmo que em minoria,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2024 Data dos Efeitos 03/12/2024

Arquivamento 42208878518 Protocolo 240811810 de 03/12/2024 NIRE 42208878518

Nome da empresa KING FLEECE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245168509950000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/12/2024

o direito de darem continuidade a sociedade, desde que seja assegurado aos sócios o direito de retirada nas condições previstas na cláusula anterior.

Parágrafo Único – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade com a anuência de todos os sócios, por qualquer motivo, estes elegerão o liquidante, ditando-lhes as normas da liquidação. Depois da liquidação do passivo, os bens sociais remanescentes serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula 21ª – A sociedade se dissolverá:

- a) Por determinação legal ou ato do governo;
- b) Pela incorporação, fusão ou cisão com versão de todo o patrimônio para outra sociedade;
- c) Por deliberação de seus sócios;

CAPÍTULO IX

Da declaração dos administradores

Cláusula 22ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de concentração criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO X

Das disposições gerais

Cláusula 23ª – Os sócios quotistas poderão livremente participar de outras sociedades que não sejam do mesmo ramo. Neste ramo, terão o compromisso de dedicar-se exclusivamente a esta sociedade.

Cláusula 24ª – Fica eleito o foro de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 25ª – Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com as disposições de ordem legislativa vigente e aplicável.

E, por assim terem justo e entre si acertado, vai o presente instrumento de alteração contratual pelo sócio assinado.

Blumenau (SC), 28 de novembro de 2024.

GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2024 Data dos Efeitos 03/12/2024

Arquivamento 42208878518 Protocolo 240811810 de 03/12/2024 NIRE 42208878518

Nome da empresa KING FLEECE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245168509950000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/12/2024



240811810

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
PROTOCOLO	240811810 - 03/12/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208878518
CNPJ 47.326.944/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2024
SOB N: 42208878518

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02083958900 - GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO - Assinado em 03/12/2024 às 15:57:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/12/2024

Certifico o Registro em 09/12/2024 Data dos Efeitos 03/12/2024

Arquivamento 42208878518 Protocolo 240811810 de 03/12/2024 NIRE 42208878518

Nome da empresa KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245168509950000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa **KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** NOME FANTASIA **AGM TEXTIL** CNPJ nº 47.326.944/0001-17, sediada em RUA ROSELI SCHOENAU Nº72 ITROUPAVA NORTE BLUMENAU – SC CEP 89.053-075 por meio do seu representante legal Gustavo Ernesto Blese Neto portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3367130 e do CPF nº 020.839.589-00 **por intermédio de seu representante legal, DECLARA** sob as sanções

administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a administração Pública, seja com particulares.

Blumenau 01 de dezembro de 2025

CNPJ: 47.326.944/0001-17
KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA
E COMERCIO E
IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA

Rua Roseli Schoenau nº72 Blumenau –
Santa Catarina
CEP 89.053-075

KING FLECEE
TEXTIL
INDUSTRIA E
COMERCIO E
IMPORTA:473269
44000117

GUSTAVO ERNESTO BLESE
CPF 020.839.589-00
47-99985-5863

Assinado digitalmente por KING FLECEE
TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E
IMPORTA:47326944000117
ND: C=BR, S=SC, L=BLUMENAU, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR
SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=
Videoconferencia, OU=26608319000198,
CN=KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E
COMERCIO E IMPORTA:47326944000117
Razão: "Eu sou o autor deste documento"
Localização:
Data: 2025.12.01 11:42:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.326.944/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGM TEXTIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROSELI SCHOENAU	NUMERO 72	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.053-075	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA NORTE	MUNICIPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOBLESE@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9985-5863
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2025 às 08:21:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA.**

CNPJ: 47.326.944/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:51 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **6AD8.CA97.D067.7E53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
CNPJ/CPF: **47.326.944/0001-17**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140320750707**
Data de emissão: **25/09/2025 16:56:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ: 47.326.944/0001-17
CMC: 158245
Endereço: ROSELI SCHOENAU 72, SALA, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89053-075

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 166045906253
Assinatura Digital: 4073B755DD13F1802CE0A1F6729089F8
Data/Hora Emissão: 06/06/2025 16:41:03
Data Validade: 03/12/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.326.944/0001-17
Razão Social: KING FLEECE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E
Endereço: R ROSELI SCHOENAU 72 / ITROUPAVA NORTE / BLUMENAU / SC / 89053-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112110346321157965

Informação obtida em 01/12/2025 14:03:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.326.944/0001-17

Certidão nº: 32274252/2025

Expedição: 11/06/2025, às 08:27:52

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.326.944/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA
DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2025

Alvará de Localização e
Funcionamento

CONCEDIDO A KING FLEECE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		CMC 158245
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 50
PARA ESTABELECEER NA RUA ROSELI SCHOENAU, 72, ITROUPAVA NORTE, 89053-075		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS, SD		
DATA DE EMISSÃO: 21/05/2025		VÁLIDO ATÉ: 30/04/2026

ATIVIDADE SECUNDÁRIA			
CNAE: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD			
CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, SD			
CNAE: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, SD			
CNAE: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, SD			
CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SD			
CNAE: 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA, SD			

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 47.326.944/0001-17	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional	INÍCIO DA ATIVIDADE 28/07/2022
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 213F3F9D3D3123

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS
1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS		
AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5053821
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO

Raiz do CNPJ: 47.326.944

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Roseli Schoenau, 72

Certidão emitida às 10:14 de 15/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Gustavo Ernesto Blese Neto - CPF:

***.839.589-**  Ouro



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A empresa **KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** NOME FANTASIA **AGM TEXTIL** CNPJ nº 47.326.944/0001-17, sediada em RUA ROSELI SCHOENAU Nº72 ITROUPAVA NORTE BLUMENAU – SC CEP 89.053-075 por meio do seu representante legal Gustavo Ernesto Blese Neto portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3367130 e do CPF nº 020.839.589-00 **por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.**

Blumenau 01 de dezembro de 2025

CNPJ: 47.326.944/0001-17
KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA
E COMERCIO E
IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA
Rua Roseli Schoenau nº72 Blumenau –
Santa Catarina
CEP 89.053-075

KING FLECEE
TEXTIL
INDUSTRIA E
COMERCIO E
IMPORTA:4732
6944000117

GUSTAVO ERNESTO BLESE
CPF 020.839.589-00
47-99985-5863

Assinado digitalmente por KING FLECEE
TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E
IMPORTA:47326944000117
ID: C=BR, S=SC, L=BLUMENAU, O=
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=
26608319000198, CN=KING FLECEE
TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E
IMPORTA:47326944000117
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.01 11:43:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** NOME FANTASIA **AGM TEXTIL** CNPJ nº 47.326.944/0001-17, sediada em RUA ROSELI SCHOENAU Nº72 ITOUPAVA NORTE BLUMENAU – SC CEP 89.053-075 por meio do seu representante legal Gustavo Ernesto Blese Neto portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3367130 e do CPF nº 020.839.589-00 **por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

Blumenau 01 de dezembro de 2025

CNPJ: 47.326.944/0001-17
KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA
E COMERCIO E
IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA
Rua Roseli Schoenau nº72 Blumenau –
Santa Catarina
CEP 89.053-075

KING FLECEE
TEXTIL
INDUSTRIA E
COMERCIO E
IMPORTA:4732
6944000117

Assinado digitalmente por KING FLECEE
TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E
IMPORTA:47326944000117
ND: C=BR, S=SC, L=BLUMENAU, O=
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=
26608319000198, CN=KING FLECEE
TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E
IMPORTA:47326944000117
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.01 11:42:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GUSTAVO ERNESTO BLESE
CPF 020.839.589-00
47-99985-5863